

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 489, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DOS SANTOS GONZAGA**, portador(a) do CPF/MF: **077.530.331-31**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. Lotar o(a) servidor(a) **ANA LUCIA RODRIGUES SILVA**, portador(a) do CPF/MF: **791.540.001-06**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- III. Lotar o(a) servidor(a) **FLAVIO REZENDE CUNHA**, portador(a) do CPF/MF: **150.082.387-28**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. Lotar o(a) servidor(a) **MICHELE AURELIANO DE ARRUDA**, portador(a) do CPF/MF: **020.824.581-21**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- V. Lotar o(a) servidor(a) **PAULO MARTINS LEÃO**, portador(a) do CPF/MF: **975.236.743-72**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no Município de Luziânia, Estado de Goiás.



- VI. Lotar o servidor (a) **SHIRLEI RODRIGUES ANDRE**, portador (a) do CPF/MF: **045.134.541-05**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 dezembro de 2024.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração